

LEI Nº 785, DE 03 DE JANEIRO DE 1963

Cria escola rural

A Câmara Municipal de Ibaiatuba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada uma escola rural no Largo dos Baía, na fazenda "Sorriso-Allegre", com o nome de "Antônio Leite Guimarães".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a execute e a faça publicar tão brevemente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ibaiatuba, aos 03 de Janeiro de 1963.

David Ribeiro de Gouveia



— Antônio Camillo
Secretário